



**EDITAL N° 016/2018 – EDUFT**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 006/2018 – CHAMADA PÚBLICA PARA FINANCIAMENTO DE COLETÂNEAS EM FORMATO DIGITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (EPUB/PDF)**

1.1. A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Editora Universitária (EDUFT), torna público o RESULTADO FINAL DO EDITAL 006/2018 – **CHAMADA PÚBLICA PARA FINANCIAMENTO DE COLETÂNEAS EM FORMATO DIGITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (EPUB/PDF)**, de acordo com os termos a seguir.

**1. RESULTADO FINAL**

1.2. Abaixo segue relação das obras aprovadas pelo Conselho Editorial da EDUFT.

ORDE M	OBRA	PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO	RESULTADO	NOTA
1	Escritos em si, vivências, histórias e saberes: a produção do mestrado profissional em Educação da UFT	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE)	Aprovada	46
2	Pesquisa em comunicação e sociedade: da diversidade das narrativas à diversidade dos processos	Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM)	Aprovada	44
3	Pesquisa em inovação: múltiplos olhares rumo a uma convergência formativa	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit)	Aprovada	43,3
4	Ciência e Tecnologia de Alimentos: conceitos e aplicações	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Aprovada	42
5	Narrativas plurais e práticas educacionais	Programa de Pós-Graduação em Educação – mestrado acadêmico	Aprovada	39,60
6	Araguaína e suas muitas histórias	Programa de Pós-Graduação em Ensino de História	Aprovada	35

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme estabelecido no edital de abertura desta chamada, após a publicação deste edital, o (os) organizador(es) da obra aprovada deverá(ão) entregar, na sede da EDUFT, no período de 10 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a documentação exigida, que será encaminhada ao e-mail do responsável pela obra. A saber:

2.1.1 Formulário específico elaborado pela EDUFT de autorização de uso e publicação de texto. Em caso de obra organizada (coletânea), autorização de todos os autores sobre a publicação de sua parte na obra.

2.1.2 Formulário específico elaborado pela EDUFT de autorização dos detentores dos direitos autorais de figuras, imagens e quaisquer outros produtos que sejam passíveis de direitos autorais e que não sejam de autoria do autor/organizador.

2.1.3 Formulário específico elaborado pelo SISBIB de autorização para publicação digital no repositório institucional da Universidade Federal do Tocantins (Riuft).

2.1.4 Todos os formulários deverão ser originais, não serão aceitas cópias impressas ou digitais.

2.2 Para o início da produção dos livros, os autores/organizadores deverão, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste edital, adequar as obras de acordo com as sugestões dos pareceristas.

2.3 Após a entrega da documentação e certificação de que não há pendências, será formalizado contrato entre autor/organizador e Editora para a edição do livro. Depois disso, a obra será encaminhada para produção editorial.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4453 ou pelo e-mail [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br/editora](http://www.uft.edu.br/editora).

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

CYNTHIA MARA MIRANDA  
Presidenta do Conselho Editorial da EDUFT